



## RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 16 de AGOSTO de 2017

- a) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Duque de Caxias – Grupo 2**, para éguas de 4 anos e mais idade (2.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais) por animal.
- b) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Professor Nova Monteiro – Grupo 3**, para produtos de 3 anos e mais idade (2.100m-areia), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- c) Estabelecer que para o **Grande Prêmio João Borges Filho – Grupo 2**, para produtos de 3 anos e mais idade (2.400m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais) por animal.
- d) Estabelecer que para o **Grande Prêmio João José e José Carlos de Figueiredo – Grupo 3**, para produtos de 3 anos e mais idade (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.

### PAGAMENTO

AS DATAS LIMITES E OS VALORES RESPECTIVOS, SÃO AS SEGUINTE:

a) Duque de Caxias	24/Agosto (5ª feira) - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.500,00
b) Professor N. Monteiro	31/Agosto (5ª feira) - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00
c) João Borges Filho	08/Setembro (6ª feira) - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.500,00
d) João J. e José C. de Figueiredo	14/Setembro (5ª feira) - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00

O pagamento deverá ser efetuado na conta bancária do Jockey Club Brasileiro no **Banco Itaú (341) - Agência: 8390 - Conta corrente nº: 01500-9**

Para o caso de pagamento por DOC, o CNPJ do Jockey Club Brasileiro é **33.621.756 / 0001-07**.

Uma cópia do depósito deverá ser enviada por **fax** para **(021) 2511-3938** ou por e-mail: **scc@jcb.com.br**, **até as 17:00 horas**, indicando o proprietário, o nome do grande prêmio e o animal, sem o que, a inscrição do animal na prova não poderá ser considerada.

A confirmação do recebimento do fax e e-mail poderá ser feita pelo **telefone (021) 3534-9257**.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 16/08/2017